



**AVISO DE DISPENSA Nº 009/2026
(DISPENSA POR VALOR – MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem, por objeto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de instalação e configuração de sistema de videomonitoramento (CFTV).

Visando atender ao disposto no inciso II e no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas em fornecer este objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta Comercial no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa dentre propostas de possíveis interessados, além das proponentes que, contatadas pela Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, apresentaram orçamentos.

Data para apresentação da proposta: até às 9h do dia 16 de abril de 2026.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@santanadodeserto.mg.gov.br até às 9h do dia 16 de abril de 2026.

O Termo de Referência, Modelo de Proposta e este Aviso, podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal, na aba de Transparência/Contratação Direta/Dispensa de Licitação – <https://santanadodeserto.mg.gov.br>.

O valor estimado para aquisição é de R\$ 64.712,73 (sessenta e quatro mil e setecentos e doze reais e setenta e três centavos).

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (32) 3112-4032.

A detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, conforme consta do Termo de Referência.

Santana do Deserto/MG, 9 de abril de 2026.

Ricardo Fraga Lopes
Membro da Comissão de Contratação